

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 53/2017 - CORTEC de 17 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Cristiane Alves Pereira Caldas Souto
Emprego: Emprego de Nível Superior Código 402 - Analista Técnica
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 8.301,38
Período de Afastamento: 20/03/2017 a 07/04/2017

SUBSTITUTO:

Nome: Bruna Martins Bais
Emprego: Emprego de Nível Superior Código 402 - Analista Técnica
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 20/03/2017 a 07/04/2017
Remuneração por substituição:
[<input type="checkbox"/>] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
[<input checked="" type="checkbox"/>] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de março de 2017.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral



Memo. CAU/BR nº. 053/2017 - Cortec

Brasília, 17 de março de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados:

Substituído: Cristiane Alves Pereira Caldas Souto
Emprego: Analista Técnica
Lotação: Coordenadoria Técnica, Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 8.301,38
Motivo: Férias
Período: 19 (dezenove) dias
Termo inicial: 20/03/2017.
Termo final: 07/04/2017.

Substituto: Bruna Martins Bais
Emprego: Emprego de Nível Superior, Código (402) Profissional Analista Superior – Analista Técnico
Lotação: Coordenadoria Técnica, Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

2. Neste período, a Bruna Bais fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:

FRANCILENE CASTRO
Coordenadora Técnica**BRUNA BAIS**
Analista Técnica Arquiteta e Urbanista